

PORTARIA Nº 162, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.002942/99-91, resolve:

Art. 1º Homologar e declarar a integração do Município de Coroatá no Estado do Maranhão, através do Departamento Municipal de Trânsito, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES".

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Diretor do DENATRAN